



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 133/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 681288, **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de suprimentos para a manutenção da rede lógica do Município de Joinville**., Aos 09 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Renata da Silva Aragão e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 108/2017. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 11 de agosto de 2017, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 17 de agosto de 2017,** a Pregoeira julga: **ITEM 01 – SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 108,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à proposta comercial, inicialmente, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 1056059/2017 - SAP.UNG, para análise técnica acerca do produto ofertado, nos termos do Anexo VIII do Edital. Em resposta, através do Memorando SEI nº 1079855/2017, a Unidade de Gestão, informou que não houve "*aceitabilidade neste momento*" da Proposta de Preço, relatando que não foram identificadas às seguintes especificações técnicas: "*Item 01 - Patch Panel CAT5e - 1U altura mínima; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Com parafusos e porcas para fixação*". Diante dos apontamentos, a Pregoeira, em conformidade com o subitem 24.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa arrematante, através do Ofício SEI nº 1090348 /2017 - SAP.UPR, enviado ao e-mail identificado em sua proposta comercial, na data de 15 de setembro de 2017, solicitando a apresentação de prospecto ou outro documento comprobatório que confirmasse o atendimento às especificações técnicas exigidas no Edital. Em resposta, na data de 19 de setembro de 2017 (Documentos SEI nº 1109475 e 1109480), a empresa informou que o produto ofertado "*atende plenamente ao exigido no Edital*", quanto as especificações apontadas pela Unidade de Gestão. Dessa forma, a resposta foi encaminhada para análise técnica da Unidade de Gestão, por meio do Memorando SEI nº 1109535/2017 - SAP.UPR, em 21 de setembro de 2017. Em resposta, através do Memorando SEI nº 1129581/2017 - SAP.UNG, em 27 de setembro de 2017, a Unidade de Gestão manifesta-se no sentido de que "*há aceitabilidade*" do produto ofertado. Diante do exposto, quanto à sua proposta de preços, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, foi **declarada vencedora**. **ITEM 02 – HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**, no valor unitário de R\$ 380,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à proposta comercial, inicialmente, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 1056059/2017 - SAP.UNG, para análise técnica acerca dos produto ofertado, nos termos do Anexo VIII do Edital. Em resposta, através do Memorando SEI nº 1079855/2017, a Unidade de Gestão, informou que não foram identificadas às seguintes especificações técnicas: "*Item 02 - Voice Panel CAT3 - Possuir portas compatíveis com conectores RJ-11*". Diante do apontamento, a Pregoeira, em conformidade com o subitem 24.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa arrematante, através do Ofício SEI nº 1096987 /2017 - SAP.UPR, enviado ao e-mail identificado em sua proposta comercial, na data de 15 de setembro de 2017, solicitando a apresentação de prospecto ou outro documento comprobatório que confirmasse o atendimento às especificações técnicas exigidas no Edital. Em resposta, na data de 19 de setembro de 2017 (Documentos SEI nº 1109500 e 1109508), a empresa informou que, o produto ofertado possui as especificações não identificadas pela Unidade de Gestão, anexando catálogo para verificação. Dessa forma, a resposta foi encaminhada para análise técnica da Unidade de Gestão, por meio do Memorando SEI nº 1109535/2017 - SAP.UPR, em 21 de setembro de 2017. Em resposta, através do Memorando SEI

nº1129581/2017 SAP.UNG, em 27 de setembro de 2017, informando que "*há aceitabilidade*" do produto ofertado. Diante do exposto, quanto à sua proposta de preços, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, foi **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 09/10/2017, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 09/10/2017, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1143624** e o código CRC **72F94885**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.041650-0

1143624v23

1143624v23